

PORTARIA TRT13 CGP N.º 284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo n.º 000.04730/2020 e Proad n.º 29563/2021,

 **SONIA
KARINA
GUEDES
PEREIRA**
13/09/2024 15:28

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 352**, de 08 de outubro de 2021, que autorizou o servidor **JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA SARMENTO** (matrícula n.º 210.052.599), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **30.11.2024**.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência